



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 273/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXV, do artigo 19, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que o Brasil é o país-sede da Copa do Mundo FIFA 2014, que acontecerá no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 12.663, de 05.06.2012, que dispõe, entre outros, sobre as medidas relativas à Copa do Mundo;

Considerando o que constam nos Procedimentos Administrativos n.º 1.820/2014 e 2.820/2014 (eletrônicos),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que no dia 08/07/2014, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, seja garantido o atendimento até às 19 horas, regime de plantão, nas seguintes unidades:

I – Secretaria de Administração e Orçamento: Seção de Protocolo, Seção de Transportes e Seção de Administração de Edifícios;

II – Secretaria Judiciária;

Art. 2º Aplica-se o disposto no artigo anterior aos dias 12/07/2014 e 13/07/2014, em razão dos jogos finais da Copa do Mundo FIFA 2014 e caso o Brasil participe.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Cuiabá, 08 de julho de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Presidente

